

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.249/2017

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02/11/2017, a servidora **ANDRÉA CARVALHO DA SILVA**,
do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares, EF-01, nomeada pela Portaria nº
6.946/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR